

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

Sumário

1	TERMO DE RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO	1
2	OBJETIVO	3
3	APLICAÇÃO.....	3
4	DEFINIÇÕES.....	5
5	DESCRIÇÃO DAS REGRAS	6
6	ETAPAS E DURAÇÃO	7
7	TRILHA DE CAPACITAÇÃO	9
8	RECONHECIMENTOS.....	10
9	DA ACELERAÇÃO DOS 4 PROBLEMAS/PROJETOS VENCEDORES	11
10	AFASTAMENTOS E DESLIGAMENTOS	11
11	DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	11
12	CRONOGRAMA	12
13	DISPOSIÇÕES FINAIS	13
14	PROIBIÇÕES.....	13
15	EXCEÇÕES.....	13
16	SANÇÕES.....	14

1 TERMO DE RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO

1.1 RETIFICAÇÃO EM 02/03/2026

A Comissão Organizadora do Programa Ideias de Valor, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 12.1 das Disposições Finais do regulamento original, comunica a alteração do cronograma oficial e a adequação da estrutura normativa, conforme detalhado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA: Ficam alteradas as datas referentes às etapas de "Apresentação das Propostas de Solução", "Apresentação dos resultados", "Divulgação das 4 soluções selecionadas para aceleração" e "Contratação de parceiros", previstas no Item 11 – CRONOGRAMA do regulamento original.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

Onde se lia:

- Janeiro/2026: Apresentação das Propostas de Solução (28/01 e 29/01 – manhã, online).
- Abril/2026: Apresentação dos resultados (30/04, presencial) | Divulgação das 4 soluções selecionadas para aceleração (30/04).
- Maio/2026: Contratação de parceiros (04/05 a 29/05).

Leia-se:

- Janeiro/2026: Apresentação das Propostas de Solução (29/01 e 30/01 – manhã, online).
- Maio/2026: Apresentação dos resultados (05/05, presencial) | Divulgação das 4 soluções selecionadas para aceleração (06/05) | Contratação de parceiros (06/05 a 29/05).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E DE NOMENCLATURA: Com o objetivo de atender às diretrizes estabelecidas no Modelo de Normas da área de Qualidade e Processos da Seguros Unimed, os títulos de seções específicas foram renomeados, mantendo-se o conteúdo e as diretrizes inalterados em sua essência:

- Onde se lia "3. Abrangência", passa a ser "3. Aplicação";
- Onde se lia "3.1 Responsabilidades", passa a ser "3.1 Executor e Responsabilidades";
- Onde se lia "4. Glossário de Termos Utilizados", passa a ser "4. Definições";
- Onde se lia "5. Regras", passa a ser "5. Descrição das Regras".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, datas e disposições do Regulamento do Programa Ideias de Valor – Desafio de Inovação 2025/2026 que não foram expressamente modificadas por este termo.

1.2 RETIFICAÇÃO EM 01/06/2026

A Comissão Organizadora do Programa Ideias de Valor, em alinhamento com a área de Comunicação, comunica a alteração nas diretrizes da etapa de reconhecimentos e premiações do programa, conforme detalhado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO NOS CANAIS E FORMATOS DE RECONHECIMENTO: Após análise conjunta do time organizador e da área de Comunicação, ficam alteradas as disposições referentes aos canais de divulgação corporativa e aos formatos de reconhecimento das equipes (referentes aos Incentivos 2025-2026).

Justificativa e Nova Regra: Devido à limitação técnica da rede social LinkedIn — que permite a marcação de, no máximo, 50 pessoas por publicação — e por uma definição estratégica de manter os títulos e os detalhes das propostas inscritas restritos e protegidos no ambiente corporativo, os posts de

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO Título Programa Ideias de Valor	NO - 0020 Vigência 01/06/2026	08 Próx. Revisão 01/06/2027

reconhecimento em mídia externa (LinkedIn) ficam expressamente removidos das obrigações deste regulamento. A plataforma interna oficial passa a ser exclusivamente o Workvivo. Adicionalmente, por questões de formato e engajamento, o agradecimento geral aos participantes passa a ser em formato de publicação textual e visual (post) e não mais em vídeo.

Dessa forma, no detalhamento dos **Incentivos 2025-2026, onde se lia:**

- "Reconhecimento de todos (um painel) - Divulgação Interna no Workplace e Externa no LinkedIn;"
- "Vídeo de Agradecimento pela participação no Programa."

Leia-se:

- "Reconhecimento de todos (um painel) - Divulgação Interna no Workvivo;"
- "Post de Agradecimento pela participação no Programa."

Cabe ressaltar que publicações institucionais sobre o programa no LinkedIn ainda poderão ser realizadas quando aplicáveis, porém não possuirão qualquer vínculo com as etapas oficiais de premiação e/ou reconhecimento nominal das equipes e propostas inscritas. O mesmo ajuste de exclusão do LinkedIn e Workplace e inclusão do Workvivo aplica-se às demais etapas de reconhecimento (Top 16, Top 8 e Top 4).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prêmios físicos e financeiros previstos no Regulamento do Programa Ideias de Valor – Desafio de Inovação 2025/2026 que não foram expressamente modificadas por este termo.

2 OBJETIVO

"Ideias de Valor é o Programa de Intraempreendedorismo da Seguros Unimed. Para o Desafio foram definidos 3 objetivos:

- INTEGRAR TIMES:** Proporcionar a colaboradores de diferentes áreas uma experiência prática de empreendedorismo e inovação;
- MÃO NA MASSA:** Estimular a criação e implementação de soluções criativas que aumentem a produtividade e os negócios.
- CAPTURAR RESULTADOS TANGÍVEIS:** Gerar impacto real para a companhia, fortalecendo a execução das estratégias de negócios;

3 APLICAÇÃO

Respeitados os termos e as condições deste regulamento, ficam habilitados a participar do Programa:

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

- Podem participar todos os colaboradores da Seguros Unimed, com exceção de consultorias, prestadores de serviços terceirizados e colaboradores temporários;
- Os times devem ter entre **3 e 5 integrantes**, sendo permitido **somente um gerente ou coordenador pode participar por grupo/problema**.
- Cada time deve contar com **pelo menos 1 integrante de outra área impactada pelo problema inscrito**;
- Aprendizes podem participar, desde que dentro do seu horário de trabalho (09h às 16h).

Ao confirmar a participação neste Programa, o participante aceita todos os termos descritos neste regulamento, sendo a participação voluntária.

3.1 EXECUTOR E RESPONSABILIDADES

3.1.1 PROPONENTES: Colaboradores que possuem problemas inscritos e lideram seu desenvolvimento ao longo do programa.

- Submeter problemas alinhados aos temas estratégicos do programa;
- Participar ativamente de todas as capacitações, workshops e mentorias;
- Colaborar com integrantes do time e áreas envolvidas, garantindo a estruturação adequada do MVP e dos testes;
- Cumprir prazos estabelecidos e manter engajamento durante todas as etapas.

3.1.2 Áreas Especialistas: Áreas da Seguros Unimed que oferecem suporte técnico e estratégico para viabilizar as soluções selecionadas.

- Fornecer insumos técnicos e estratégicos para os proponentes durante a fase de ideação e desenvolvimento do MVP;
- Apoiar na identificação de recursos, riscos e oportunidades que podem impactar a implementação das ideias;

3.1.3 Mentores(as): Especialistas internos e externos que auxiliam os times com conhecimento técnico e estratégico.

- Oferecer orientação técnica e estratégica durante as fases de ideação e teste da solução;
- Estimular a criatividade e ajudar os times a superarem barreiras ou dúvidas durante o processo;
- Compartilhar experiências práticas que contribuam para a estruturação do MVP e da proposta de escala;
- Manter a imparcialidade e confidencialidade durante a orientação dos times.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO Título Programa Ideias de Valor	NO - 0020 Vigência 01/06/2026	08 Próx. Revisão 01/06/2027

3.1.4 Banca avaliadora: Formada por representantes da Seguros Unimed, responsável pela seleção e priorização de problemas e soluções.

- Avaliar e selecionar propostas em cada etapa;
- Oferecer feedback estruturado aos times;
- Garantir que as decisões estejam alinhadas às metas estratégicas da companhia.

3.1.5 Gestores: Líderes responsáveis por promover e facilitar a participação dos seus times no programa.

- Sensibilizar as equipes para a importância do programa e incentivar o engajamento;
- Garantir que os colaboradores tenham tempo e recursos necessários para participar das atividades programadas;
- Apoiar os participantes na superação de barreiras internas e no alinhamento com os objetivos estratégicos;
- Monitorar o progresso dos problemas e soluções submetidas pelas suas equipes, promovendo alinhamento com a estratégia da empresa;

3.1.6 Superintendência/Diretoria: Líderes executivos responsáveis pela supervisão geral e alinhamento estratégico do programa.

- Priorizar as ideias com maior potencial de impacto estratégico e viabilidade técnica para aceleração;
- Participar de eventos importantes do programa, como apresentações finais e sessões de reconhecimento;
- Garantir a continuidade do programa, integrando as ideias selecionadas com as estratégias de longo prazo da empresa;

4 DEFINIÇÕES

- **PITCH:** é uma breve apresentação da ideia estruturada;
- **MVP:** é o Mínimo Produto Viável, a versão mais simples e enxuta de um produto ou serviço, empregando o mínimo de recursos (tempo e dinheiro) possíveis para entregar a principal proposta de valor da ideia;
- **Protótipo:** é uma representação simulada ou exemplar de um produto, utilizada para realizar testes antes do lançamento, ou seja, para validar uma ideia;
- **Problema:** situação ou desafio identificado dentro da companhia que gera impacto negativo em processos, negócios ou clientes, e que precisa ser resolvido;
- **Ideação:** processo criativo de geração, combinação e refinamento de ideias para resolver problemas priorizados;
- **Business Case:** documento estruturado que descreve os benefícios, custos, riscos e viabilidade de uma solução, usado para apoiar a tomada de decisão.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

- **Gate:** ponto de decisão dentro da metodologia do programa em que uma ideia ou problema é avaliado de acordo com critérios estabelecidos, definindo se avança ou não para a próxima etapa.
- **Testes/Pilotos:** fase em que a solução é aplicada em pequena escala, com acompanhamento e métricas, para validar seu funcionamento antes de uma implementação maior.

5 DESCRIÇÃO DAS REGRAS

5.1 DOS PROBLEMAS

Os problemas submetidos ao programa devem estar alinhados ao planejamento estratégico da companhia e direcionar esforços de inovação. Todos os problemas precisam ser aderentes aos temas estratégicos definidos para o Desafio de Inovação 2025–2026. As soluções propostas deverão ser desenvolvidas a partir dos problemas priorizados nas etapas de seleção.

5.2 DOS TEMAS

Os temas definem o escopo geral do programa e servem como principal direcionador para diversidade de problemas:

- **Experiência do Cliente (Segurado/Beneficiário/Estipulante/Corretor/Prestador):** soluções que melhorem a experiência do Segurado, Beneficiário, Prestador, Corretor ou Estipulante;
- **Redução de sinistralidade:** soluções que ajudem a reduzir a sinistralidade da nossa companhia;
- **Eficiência operacional:** soluções que ajudem a otimizar a nossa eficiência operacional;
- **ESG (Environmental, Social, Governance):** soluções que possam solucionar problemas Ambientais, Sociais e de Governança da Seguros Unimed.

Serão consideradas as seguintes diretrizes:

O que é permitido:

- Propostas com aderência aos temas estratégicos do programa;
- Propostas alinhadas às estratégias da companhia;
- Soluções que envolvam desenvolvimento tecnológico;
- Soluções que possam ser testadas e validadas dentro do programa.

O que não é permitido:

- Problemas já estão endereçados ou soluções já implementadas;
- Propostas que possam ser resolvidas de forma simples pela compra direta de mercado;
- Problemas já em fase avançada de planejamento interno;
- Problemas ou soluções não aderentes aos temas do programa;
- Propostas que não possam ser testadas ou validadas no período do programa.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

5.3 DOS TIMES

- Qualquer colaborador elegível para participação no Programa poderá submeter problemas, em times de no mínimo 3 e no máximo 5 pessoas (sendo permitido participar por grupo/problema somente um gerente ou coordenador), através do endereço eletrônico: <https://ideiasdevalorseguurosunimed.com.br/2025-ideias-de-valor-desafio-de-inovacao/>;
- Cada time poderá inscrever mais de um problema;
- Em caso de desistência de algum integrante, a alteração do time deverá ser comunicada previamente à equipe organizadora.

6 ETAPAS E DURAÇÃO

O Programa terá duração de 12 meses e será composto por 6 etapas, conforme descritas a seguir:

6.1 Etapa 1 – Estratégia

Definição de temas estratégicos, regras de participação, critérios de seleção e governança do programa.

6.2 Etapa 2 – Captura de Problemas

O período de submissão é de 27/10/2024 a 12/12/2025 poderão ser feitas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://ideiasdevalorseguurosunimed.com.br/2025-ideias-de-valor-desafio-de-inovacao/>;

6.3 Etapa 3 – Seleção dos Problemas (Gate 1)

Avaliação e priorização de até 16 problemas pela Banca Avaliadora. Para esta seleção serão considerados os critérios:

- Clareza do problema – os dados apresentados permitem avaliar o impacto do problema no negócio.**
 - Alta: O problema está descrito de forma clara e estruturada, com dados ou exemplos que facilitam a compreensão do impacto.
 - Média: O problema é parcialmente claro, mas apresenta lacunas ou aspectos que necessitam maior detalhamento.
 - Baixa: O problema é vago, pouco estruturado e não permite compreender adequadamente seu impacto.
- Alinhamento estratégico – o problema está aderente aos temas definidos.**
 - Alta: O problema está totalmente alinhado a um dos temas estratégicos do programa.
 - Média: O problema está parcialmente alinhado, mas carece de conexão direta com os temas estratégicos.
 - Baixa: O problema não apresenta aderência aos temas estratégicos definidos.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO Título Programa Ideias de Valor	NO - 0020 Vigência 01/06/2026	08 Próx. Revisão 01/06/2027

IV.Caso houver a priorização de dois problemas iguais pela banca avaliadora, o critério de desempate será o dia e horário de inscrição.

6.4 Etapa 4 – Ideação (Gate 2)

Nesta etapa, os 16 problemas selecionados passam por workshop de ideação da solução. Os times apresentam suas propostas de solução em formato de Pitch, e a Banca Avaliadora selecionará as 8 soluções que avançam para próxima etapa. Para esta seleção serão considerados os critérios:

a) Aderência:

- I. Alta: A solução é aderente e tem potencial de solucionar o problema.
- II. Média: A solução é parcialmente aderente o problema, exigindo ajustes para maior coerência.
- III. Baixa: A solução não demonstra aderência e potencial de resolução do problema.

b) Grau de complexidade:

- I. Baixa: A solução é de fácil implementação, sem grandes barreiras técnicas, financeiras ou operacionais.
- II. Média: A solução exige recursos ou ajustes moderados para ser implementada.
- III. Alta: A solução apresenta elevada complexidade, dificultando implementação dentro do programa.

c) Solução já está sendo desenvolvida internamente?

- I. Não: Solução inédita, sem iniciativas em andamento (preferencial).
- II. Parcialmente: Existe algo semelhante em desenvolvimento, mas a proposta traz diferenciação ou evolução.
- III. Sim: A solução já está em desenvolvimento avançado, não justificando avanço no programa.

O comitê poderá solicitar apoio de especialistas da SEGUROS UNIMED para avaliação das ideias. As ideias que não forem aprovadas serão armazenadas em banco de ideias para futura consulta.

6.5 Etapa 5 – Testes e Validação (Gate3)

Nesta fase, as 8 soluções selecionadas passam por validação através de testes e experimentos de baixa complexidade, durante um período de 2 meses. As equipes contarão com acompanhamento quinzenal, workshops de preparação e mentorias para estruturar os testes e consolidar resultados. Para esta seleção serão considerados os critérios:

a) Potencial de resultados

- I. Alta: Evidências de que a solução pode gerar resultados tangíveis significativos (ex.: aumento de receita, redução de custos, ganho de eficiência, satisfação do cliente).
- II. Média: A solução apresenta resultados relevantes, mas de menor expressão em comparação com outras.
- III. Baixa: Resultados limitados, sem mudanças relevantes ou benefícios claros para a companhia.

b) Investimento necessário

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO Título Programa Ideias de Valor	NO - 0020 Vigência 01/06/2026	08 Próx. Revisão 01/06/2027

- I. Baixo: Pode ser implementada com recursos existentes ou investimento adicional mínimo.
- II. Médio: Requer investimento considerável, mas viável dentro das capacidades da empresa.
- III. Alto: Exige aporte substancial de recursos financeiros, humanos ou tecnológicos, tornando a implementação desafiadora.

c) Riscos do piloto

- I. Baixo: Riscos mínimos, facilmente mitigáveis.
- II. Médio: Riscos presentes, mas gerenciáveis durante o piloto.
- III. Alto: Riscos elevados, que podem comprometer execução ou resultados.

Ao final desta etapa, até 4 soluções avançam para aceleração.

6.6 Etapa 6 – Aceleração (Gate 4)

As 4 soluções finalistas serão preparadas para escala e apresentadas no Demoday diante da banca avaliadora. O objetivo é validar não apenas o sucesso do teste, mas também a viabilidade de implementação em larga escala. Para esta seleção serão considerados os critérios:

a) Resultados do projeto

- I. Alta: Apresenta resultados comprovados, com benefícios tangíveis e evidências claras.
- II. Média: Resultados relevantes, mas com limitações ou necessidade de ajustes para escala.
- III. Baixa: Resultados insuficientes ou pouco relevantes para justificar aceleração.

b) Viabilidade de implementação

- I. Alta: Solução plenamente viável técnica, operacional e financeiramente.
- II. Média: Viável com ajustes ou investimentos adicionais.
- III. Baixa: Pouco viável, com barreiras significativas que comprometem a execução.

c) Impacto na companhia

- I. Alta: Grande potencial de transformação, contribuindo diretamente para estratégias corporativas.
- II. Média: Impacto restrito a áreas ou processos específicos, com ganhos relevantes, mas localizados.
- III. Baixa: Impacto limitado, sem relevância significativa para a companhia.

d) Recomendação

- I. Escalar
- II. Estender
- III. Encerrar

7 TRILHA DE CAPACITAÇÃO

O programa irá oferecer um conjunto capacitações online e presencial para formação dos intraempreendedores, sendo elas:

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

- Workshop de Captura de Problemas (online e presencial)
- Workshop de Ideação da Solução (presencial)
- Workshop de Experimentação (presencial)
- Workshop de Business Case (presencial)
- Workshop de Pitch (presencial)

8 RECONHECIMENTOS

Os reconhecimentos estão divididos em função da fase do Programa.

ETAPA	POR QUE QUEREMOS RECONHECER?	INCENTIVOS 2025-2026
Todos os colaboradores que submeteram os problemas no programa.	Engajar os colaboradores e agradecer.	• Reconhecimento de todos - Divulgação Interna no Workvivo; • Post de Agradecimento pela participação no Programa.
16 times que passaram para a próxima etapa.	Engajar os colaboradores, dar maior visibilidade aos participantes que evoluíram na seleção e incentivar a participação nas próximas edições do programa.	• Reconhecimento dos TOP 16 (1 peça por grupo) - Divulgação Interna no Workvivo;
8 times selecionados para a construção e validação da solução.	Ideias priorizadas para teste.	• Reconhecimento dos TOP 8 (1 peça por grupo) - Divulgação Interna no Workvivo; • KIT com brindes: Caderno, caneta, livro "Design Thinking" de Tim Brown e meia Stormia.
4 times selecionados para a aceleração.	Ideias priorizadas para aceleração.	• Reconhecimento dos TOP 4 - Divulgação Interna no Workvivo; • Almoço especial; • Valor de até R\$50.000,00 para o piloto;* • Episódio especial no Stormia Talks sobre o Ideias de Valor.
Ideia vencedora	-	• 1º lugar: Troféu/Medalha; Participação no South Summit RS 2027 (Passagem, hospedagem e ingresso para o evento, não inclui alimentação e traslado).

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

		• 2º e 3º lugar: Troféu/Medalha + Voucher de R\$200/participante.
--	--	---

O orçamento disponibilizado pelo Stormia de R\$ 50.000,00 é de **uso exclusivo para a etapa de aceleração**. Caso o valor seja ultrapassado, o excedente não será coberto pelo Stormia. Adicionalmente, **qualquer montante não utilizado não será realocado para outras etapas ou reutilização**.

9 DA ACELERAÇÃO DOS 4 PROBLEMAS/PROJETOS VENCEDORES

Os 4 problemas/projetos vencedores serão acelerados no ano de 2026 através de orçamento disponibilizado pelo Stormia, em parceria com a Startup/empresa escolhida pelo time integrante de cada projeto.

10 AFASTAMENTOS E DESLIGAMENTOS

Os colaboradores com suspensão do contrato por afastamento, baixa pelo INSS, decorrentes de auxílio-doença ou acidentes de trabalho, terão direito a receber a premiação proporcional à fase anterior. Em caso de desligamento do colaborador, seja ele por iniciativa da empresa ou por parte do próprio colaborador, ele não terá direito a receber a premiação.

11 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As ideias enviadas deverão ser resultado da criação do participante, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de ideias de terceiros, declarando o participante desde já que a ideia é única e exclusivamente sua e que reconhece que a mesma não é passível de qualquer proteção autoral nos termos do art. 8º da Lei 9.610/98. O participante, no ato do registro, cede à SEGUROS UNIMED, de forma ampla, irrestrita, permanente e gratuita todo o material enviado, declarando que o mesmo é original e não viola direitos de terceiros. Qualquer ideia que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais. Ao se registrarem, os participantes concordam que esta é uma ferramenta de geração de ideias de uso interno da companhia e cujo conteúdo é de total propriedade da mesma. Salvos os prêmios estipulados neste Regulamento, não será devida nenhuma remuneração, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pelas ideias enviadas ao Programa e/ou eventualmente utilizadas pela empresa SEGUROS UNIMED, sejam elas implementadas ou não. Aos participantes, fica expressamente proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos, exclusivos ou confidenciais do programa para pessoas que não estejam autorizadas e devidamente registradas, não

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO Título Programa Ideias de Valor	NO - 0020 Vigência 01/06/2026	08 Próx. Revisão 01/06/2027

podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros, sendo responsável pelo ressarcimento de todos os danos e prejuízos percebidos pelo SEGUROS UNIMED.

12 CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
Outubro/2025	• Live de lançamento do programa (29/10)
Novembro/2025	• 1º Workshop de Captura de Problemas (04/11 – online, das 9h às 12h) • 2º Workshop de Captura de Problemas (06/11 – presencial, das 9h às 12h) • 3º Workshop de Captura de Problemas (13/11 – online, das 14h às 16h) • 4º Workshop de Captura de Problemas (19/11 – presencial, das 13h30 às 16h30)
Dezembro/2025	• Encerramento das inscrições (12/12)
Dezembro/2025 a Janeiro/2026	• Avaliação dos problemas submetidos (13/12 a 09/01)
Janeiro/2026	• Divulgação dos 16 problemas priorizados (12/01) • Workshop de Ideação da Solução (20/01 e 22/01 – manhã, presencial) • Apresentação das Propostas de Solução (29/01 e 30/01 – manhã, online) • Divulgação das 8 soluções priorizadas (30/01)
Fevereiro a Março/2026	• Início dos testes (02/02) • Encerramento dos testes (27/03)
Março a Abril/2026	• Consolidação dos resultados (30/03 a 03/04)
Abril/2026	• Workshop de Experimentação (07/04 e 14/04 – manhã, presencial)

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO Título Programa Ideias de Valor	NO - 0020 Vigência 01/06/2026	08 Próx. Revisão 01/06/2027

Maio/2026	• Apresentação dos resultados (05/05, presencial) • Divulgação das 4 soluções selecionadas para aceleração (06/05) • Contratação de parceiros (06/05 a 29/05)
Junho/2026	• Setup (01/06 a 30/06)
Julho a Setembro/2026	• Execução dos pilotos (01/07 a 30/09)
Outubro/2026	• Consolidação dos resultados e preparação (01/10 a 09/10) • Ensaio (15/10, presencial) • Demoday (22/10, presencial)

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais modificações neste regulamento serão comunicadas via atualização no site do programa. Caso seja necessário cancelar ou suspender o projeto da ideia submetida, o colaborador deve comunicar a organização do programa mencionando o motivo da desistência.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas ao curso do presente programa devem ser encaminhadas para o e-mail: "stormia@segurosunimed.com.br". Casos não tratados ou contemplados neste regulamento serão analisados pela organização do programa pontualmente. A SEGUROS UNIMED poderá, ao seu livre e exclusivo critério, implementar ou não qualquer das ideias enviadas para o Programa, sejam elas premiadas ou não premiadas, sempre em observância ao que dispõe o art. 8º da Lei 9.610/98 e os arts. 854 e seguintes do Código Civil.

14 PROIBIÇÕES

É vedada qualquer mudança neste regulamento sem alinhamento prévio com o time organizador do programa.

15 EXCEÇÕES

Toda e qualquer exceção deverá ser analisada e aprovada pelo time organizador do programa.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).

	Categoria	Código do Documento	Versão
	Normas - APOIO	NO - 0020	08
	Título	Vigência	Próx. Revisão
	Programa Ideias de Valor	01/06/2026	01/06/2027

16 SANÇÕES

Caso sejam constatadas situações de fraude, tentativas de burlar este regulamento ou qualquer outra ação que infrinja as regras acima descritas, o time será desclassificado do Programa.

Sanções: O descumprimento desta norma, bem como das demais normas e políticas internas da Companhia, ensejará a aplicação de medidas disciplinares e legais. As sanções internas, que estão sujeitos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócios, estão dispostas no Código de Conduta e na Política de Conduta Profissional (PO - 058).